



CINDEPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Astorga, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os Chefes dos Poderes Executivos dos entes consorciados do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, que ao final assinam. Iniciados os trabalhos, o Presidente, Senhor Antonio Carlos Lopes, deu as boas vindas a todos apresentando a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos a serem deliberados: 1) Aprovação das Contas de 2018; 2) Alteração do Protocolo de Intenções; 3) Autorização para realizar Contrato de Programa; 4) Autorização para contratação por tempo determinado; 5) Alteração de membro do Conselho Fiscal; 6) Outros assuntos de interesse do CINDEPAR. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente passou ao primeiro item da pauta, qual seja, aprovação das Contas de 2018, Passando a palavra a responsável pela contabilidade do Consorcio, Sra. Fernanda Botura Macedo, explanou sobre a prestações de contas que, em resumo, obteve R\$ 19.784.654,83 (Dezenove milhões setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) de Receitas, R\$ 19.095.540,43 (Dezenove milhões noventa e cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) de Despesas, em Restos a Pagar a importância de R\$ 662.451,68 (Seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), fechando com superávit de R\$ 118.361,77 (Cento e dezoito mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). Informou, ainda, que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável pela aprovação das contas. Submetido a votação, restou aprovado por unanimidade dos presentes a prestação de contas do exercício financeiro de 2018. Na sequência, explanou sobre o segundo item da pauta, que trata da alteração do Protocolo de Intenções, entregando aos presentes a minuta das alterações propostas, a saber: **Art. 1-A: São subscritores do presente Protocolo de Intenções, com reservas, implicando no consorciamento parcial ou condicional, os municípios constantes no Anexo I; Art.8 (...) II – pavimentação de vias urbanas e rurais, por diferentes processos – pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjeta, etc. bem como serviços complementares a execução do serviço de pavimentação, como a lavagem de ruas, a remoção de arvores e a pintura de vias. Os quais poderão ser realizados por empresa regularmente contratada pelo CINDEPAR, por meio de**

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CINDEPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ



licitação. Art.37. Fica criado os cargos comissionados e empregos públicos, funções gratificadas, a remuneração e suas atribuições constantes do Anexo II e III; § 7º O ocupante de cargo em comissão, empregado publico ou servidor cedido fará jus à percepção de diárias, exceto quando o deslocamento for inerente à execução das próprias atribuições nos Municípios Consorciados, para cobrir despesas de alimentação e estadia, nos valores constantes no Anexo IV, que serão reajustados na mesma época e índices previstos no parágrafo anterior, cuja regulamentação dar-se-á por ato da Assembleia Geral. § 17 – II – atender necessidade de projetos, programas, atividades e ações de relevante interesse público aprovados pela Assembleia Geral, mas de prazo determinado, não podendo exceder ao limite de 24 meses de contratação; Após discussões todas as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade, que será consubstanciada no Segundo Aditamento ao Protocolo de Intenções. Devido as inúmeras alterações decidiu-se em consolidar o Protocolo de Intenções com as alterações do Segundo Aditamento, que passa a fazer parte integrante da presente ata independente de transcrição. Ficou definido ainda que o Presidente adotará as medidas necessárias as adequações do Estatuto com as alterações ora aprovadas. O Presidente explicou, ainda, que referida alteração deverá ser aprovada pelo Poder Legislativo de cada Município consorciado, para tanto, será encaminhada minuta do Projeto de lei, pedindo a todos o empenho junto ao legislativo de cada Município para aprovação e posterior encaminhamento ao Consórcio Público, para as devidas providências. A seguir passou-se ao terceiro item da pauta, qual seja, Autorização para realizar Contrato de Programa, o Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo do Consórcio, Sr. Arquimedes Ziroldo, que explicou sobre o interesse do Conselho de Desenvolvimento do Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, em Celebrar Contrato de Programa com o CINDEPAR, e a maneira como será o desenvolvimento dos trabalhos, após esclarecer todas as dúvidas o Sr. Presidente retomou a palavra, colocou a proposição em votação, o qual restou aprovado por unanimidade. Dando Continuidade ao quarto item da pauta, qual seja Autorização para Contratação por tempo determinado, o Diretor Executivo também explicou a necessidade de contratação por prazo determinado, para atender a demanda decorrente dos serviços do Contrato de Programa, citado na pauta anterior, Foi explicado que a contratação por prazo determinado esta prevista no item II, parágrafo 17, artigo 37, do Protocolo de Intenções, o qual restou aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente explanou sobre o quinto item da pauta que trata da alteração de membro do Conselho Fiscal, tendo o Sr. Luiz Nicácio, Prefeito de Centenário do Sul, enviado ofício, explicando seus motivos para deixar o Conselho, foi pedido pelo Presidente que a Assembleia sugerisse alguém, sendo escolhido por aclamação o senhor **Geraldo Gomes, Prefeito de Munhoz de Mello**. O Sr. Presidente informou que os municípios de **Entre Rios do Oeste, Maripá, Pato Bragado, São**

Rua Marginal, 1.101 – Jardim Imperial – Astorga – Pr CEP 86730-000



CINDEPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ



Jorge do Patrocínio, Rondon, São Miguel do Iguçu. Obtiveram a autorização dos respectivos legislativos municipais para ingressarem no presente Consorcio Público através do consorciamento parcial, conforme leis já encaminhadas ao Presidente. Nada mais, havendo a tratar o Senhor presidente agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião e, eu, Beatriz Ferreira Donadelli, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida, foi assinada por todos os presentes: Antônio Carlos Lopes, João Toledo Coloniezi, Sueli Terezinha Wanderbrook, Laércio de Freitas, Silvio Antônio Damaceno, Moacir Olivatti, Allan Carlos Damasceno Marchini (Procurador), Edson Hugo Manueira, Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Geraldo Gomes, Gabriel Valério Romanini (Procurador), e Washington Luiz Da Silva.

Beatriz F. Donadelli

MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
KALORÉ	WASHINGTON L. RITUA	<i>[Signature]</i>
PARAISO DO NORTE	LAERCIO DE FREITAS	<i>[Signature]</i>
PRADO FERREIRA	SILVIO ANT. DAMACENO	<i>[Signature]</i>
COLOREDO	GABRIEL V. ROMANINI	<i>[Signature]</i>
NOVA ESPERANCA	MOACIR OLIVATTI	<i>[Signature]</i>
PARANACITY	SUELI T. WANDERBROOK	<i>[Signature]</i>
ASTORGA	ANTONIO CARLOS LOPES	<i>[Signature]</i>
CIOMATE	ALLAN CARLOS D. MARCHINI	<i>[Signature]</i>

[Handwritten signatures and initials]



RAFEONIA

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA PR
Av. Presidente Epitácio, nº 278 - Centro - Astorga - PR. Cep: 84.730-000 e-mail: tabelastorga@hotmail.com - Fone: (44) 3234-3153

 **wm4ca.KwVxT.Undz7 - kJdUQ.2wesb**
Consulta o seio em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
20197 **BEATRIZ FERREIRA DONADELLI** do que dou
fé, Em test.º da Verdade.

Astorga, 27 de março de 2019


Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente -

00057308(001-000114023)



CINDEPAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
Munhoz de Melo	Geraldo Genes	
Sabáudia	Odson Hugo Marulva	
JAGUARITÁ	CIRO BRASIL	
IBIPORÁ	JOÃO Toledo Coloniozi	

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ASTORGA-PARANÁ
LIVRO Nº 6-172.-

PRENOTADO SOB Nº 29.724.-

REGISTRADO SOB Nº 22.252.-

AVERBADO SOB Nº -

Em, 27 de março de 2019.

Rozmariadg
REGISTRADORA DESIGNADA

EMOLUMENTOS: R\$ 57,90.-
ISSQN: R\$ 1,74.-
FADEP: R\$ 290.-
FUNREJUS: R\$ 840.-
DISTRIBUIDOR: R\$ 9,05.-
DESPESAS CONDUÇÃO: R\$ -
FUNARPEN: R\$ 1,17.-
TOTAL: R\$ 81,12.- - VRC 430,32.-



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL E REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ASTORGA - PARANÁ
Bel. Ruth Ap. Pinheiro Machado
REGISTRADORA DESIGNADA
CPF: 512.248.019-20
ATE AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V. 17